



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES – 2ª CHAMADA

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-S9XLT

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA

Considerando que 02 (dois) proponentes selecionados não entregaram a documentação completa e correta referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2022, a saber: **1) Ranon Meireles** - Título do projeto: Tambores que Falam (categoria: Projetos Propostos e a serem desenvolvidos por Comunidades e Povos Tradicionais); **2) Luiz Otávio da Silva Vila Nova** - Título do projeto: Vozes da Diversidade Cultural (categoria: Projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes), a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital a apresentar os documentos listados no item 11.3, a serem **enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs (www.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.**

Os suplentes terão até o dia **21 DE NOVEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente inscrito/a como pessoa física **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

PROPONENTES CONVOCADOS:

Projetos Propostos e a serem desenvolvidos por Comunidades e Povos Tradicionais:

- 1) FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL** – Título do projeto: Versos e Canções Pomeranas

Projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios com mais de 100.000 habitantes:

- 1) KÁTIA FIALHO NOGUEIRA** – Título do projeto: Elas por Elas: Um Lugar de (e que) Fala

Vitória, 09 de novembro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura